



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.961, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 =

(Que nomeia os elementos do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal nº. 4.489, de 22 de abril de 2015:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto dos seguintes elementos:

I - Poder Público:

Representantes de Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular:- Jefferson Aparecido Cece da Silva.

Suplente: - Analine Paloma Veronese Dias.

Representantes de Secretaria Municipal de Educação:

Titular:- Maria Aparecida Neubauer Cavaleiro.

Suplente: - Ana Cláudia Rocha Sobrinho.

Representantes de Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:- Adriana Xavier Torres.

Suplente:- Daniela Lopes Castro Rodrigues.

Representantes de Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular:- ALEXANDRE APARECIDO MASSACHIGUE DE SOUZA YAMAGUSHI OSHIMA

Suplente:- Cintia Regina Ricardo

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular:- Aparecida Menegati Codogno.

Suplente:- Jordana de Brito.

II - Da Sociedade Civil:

Representantes dos usuários ou de organizações de usuários de assistência social:

Titular:- Adriana Lopes da Silva Simões.

Suplente:- Simone Melega dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Representantes de Entidade de Atendimento ao Idoso:

Titular:- Pedro Carlos Lopes.

Suplente:- Márcia Colanhese Menin.

Representantes de entidade de atendimento a Pessoa com Deficiência:

Titular:- Elizângela Aparecida do Nascimento.

Suplente:- Camila Meyre Zanardi do Nascimento.

Representantes de Entidade de atendimento a Criança e ao Adolescente:

Titular:- Valdecino de Souza Santos.

Suplente:- Maria Lucia Martins Galetti.

Representantes de profissionais que atuam na área de Assistência Social:

Titular:- Rosimeire Pires Barreta.

Suplente:- Jaqueline Monteiro dos Santos Silva.

Artigo 2º. Os serviços a serem prestados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 8.851, 06 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO